



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

Resolução CIR Garças Araguaia Nº. 002 de 19 de março de 2026.

**Dispõe sobre a composição dos membros da
Comissão Intergestores Regional Garças
Araguaia – CIR GA.**

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II - A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições.

III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

IV - A Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS e

V - A Resolução CIB-MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 19 de março de 2026.


Gabriel Gomes Araújo
Coordenador da CIR Garças Araguaia


Magno Sousa Martins Vieira
Vice-Regional - COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

CIR G A R Ç A S A R A G U A I A

ERS DE BARRA DO GARÇAS - MT

MESA DE CONDUÇÃO

Coordenador (a) da CIR Garças Araguaia e Diretor (a) do Escritório Regional de Barra do Garças – MT.	Gabriel Gomes Araújo
Vice-Presidente Regional do COSEMS MT e Secretário (a) Municipal de Saúde de Torixorêu – MT.	Magno Sousa Martins Vieira
Secretário (a) Executivo (a) da CIR Garças Araguaia.	Márcio Meirelles Ferreira



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

PLENÁRIA
MEMBROS DA CIR GARÇAS ARAGUAIA – GESTORES/SES –
Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças – MT

TITULAR	SUPLENTE
1 – Jane Ramos Varjão	Débora Suzana Ramos de Moraes Armando
2 – Gilberto Oliveira de Jesus	Katiuscia da Silva Campos Ferreira
3 - Aline Adiers Xavier	Patrícia de Sousa Freitas
4 – Cacianna Gasparetto	Letícia Pinho Gomes
5 – Plínio Marcos Barbosa Santana	Lavínia de Castro Pereira
6 – Margarete de Castro	Márcia Cristina Rauber
7 – Auxiliadora Martins Gidrão Dantas	Vânia Rodrigues dos Santos
8 – Rodrigo Vargas Soares	Izaías Lopes de Oliveira
9 – Mirian Francisca Martins	Sinara Cristina de Moraes



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

MEMBROS DA CIR GARÇAS ARAGUAIA – GESTORES COSEMS/ SMS

TITULAR	SUPLENTE
1 – Narciso Corrêa Lima SMS de Araguaiana	Domingos Sâvio Rodrigues Carvalho SMS de Araguaiana
2 – Salete Terezinha Lauermann SMS de Barra do Garças	André Luís Nascimento da Silva SMS de Barra do Garças
3 – Suelen Cristina Gomes SMS de Campinápolis	Suelen Ceguinel Rosa Moraes SMS de Campinápolis
4 – Carlos Dias Lima SMS de General Carneiro	Wicklytor Winnícios de Sousa Vilela SMS de General Carneiro
5 – Daianna Jessica Rocha Batista SMS de Nova Xavantina	Afannazio Jazadji Ferreira Berto SMS de Nova Xavantina
6 – Katia Lúcia Borges Silva SMS de Novo São Joaquim	Wigna Lopes da Silva SMS de Novo São Joaquim
7 – Clênia Monteiro Silva Ibrahim SMS de Pontal do Araguaia	Luanna Maria dos Santos Martins SMS de Pontal do Araguaia
8 – Paula Martyny Domingos Carvalho Silva. SMS de Ponte Branca	Camila de Sousa Lima SMS de Ponte Branca
9 – Rubia Cândida da Silva Coelho SMS de Ribeirãozinho	Simirani de Fátima Coelho Figueiredo SMS de Ribeirãozinho